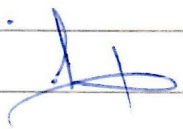
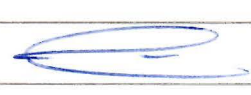


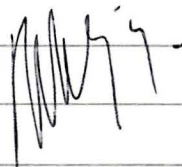
Grande, para responder pela 3ª Zona. Decisão unânime e conforme o parecer." Em seguida, o Des. Presidente despediu-se em nome da corte, do Dr. Arnaldo Botêves Lima, dizendo: "Lamentamos a sua tão breve passagem e esperamos que, retornando a Belo Horizonte, leve uma boa impressão daqui. Boa viagem." Também falou o Procurador Regional: "Quero deixar registrado que ao retornar, o colega leve uma boa impressão de sua passagem neste Tribunal e transmita a Belo Horizonte, a nossa mensagem amigável, colocando-nos às suas ordens." Agradecendo, o Dr. Arnaldo disse: "Agradeço ao Desembargador, ao Procurador, aos demais membros desta corte, ao Diretor Geral e funcionários, pela atenção que me dispensaram. Foi uma satisfação muito grande trabalhar com vocês. Talvez fosse esta, a única oportunidade de participar como membro de um Tribunal e sentir de perto como funciona o colegiado. Retirei também, as ordens em Belo Horizonte. Se Deus quiser, estaremos juntos novamente. Foi muito gratificante estar com vocês. Obrigada!" Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Int. 

Ata nº 406 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Nildo de Carvalho, Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo expediente passou-se ao julgamento dos processos administrativos: 1) Processo nº 045/84 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral, propõe a indicação da

2ª Vara da Comarca de Coxim, para responder pelos serviços e-
leitorais da 12ª Zona Eleitoral - Relator: Des. Leão Neto do Carmo.
Decisão: "Designaram a 2ª Vara da Comarca de Coxim para respon-
der pelos serviços eleitorais da 12ª Zona - Coxim, com efeito a par-
tir de dois deste: Decisão unânime e conforme o parecer". 2) Pro-
cesso nº 046/84 - classe XII - Representação do Diretor geral, pro-
põe a indicação da 2ª Vara da Comarca de Dourados, (em virtude
das férias regulamentares do titular Dr. Dairon Leão Lino, de-
signadas) digo, para responder pelos serviços eleitorais da 18ª Zona
Dourados, em virtude das férias regulamentares do titular, Dr.
Dairon Leão Lino, designadas para 03.04.84 a 01.05.84 - Relator:
Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Designaram o Dr. José
Goulart Quirino, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível para responder
pelo serviço eleitoral da 18ª Zona - Dourados, durante as férias
do Dr. Dairon Leão Lino - Decisão unânime e de acordo com
o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para
constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada
conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.



Ata nº 407 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos cinco dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta
e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão
ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob
a presidência do Des. Rui Garcia Dias. Estiveram presentes os
juizes: Gilberto da Silva Castro, Nildo de Carvalho e Octávio Hacheco
Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou abor-
ta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura
da ata anterior. Não havendo "quorum", foi encerrada a sessão.
E para constar, foi lavrada a presente ata,
que depois de lida e achada conforme, vai assinada